



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 480, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Homologar a Decisão Coren-PB de nº 465,  
de 11 de novembro de 2021.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o calendário de atividades do COREN-PB, disponível no endereço eletrônico: [http://www.coren.pb.gov.br/coren-divulga-calendario-de-atividades-2021\\_10356.html](http://www.coren.pb.gov.br/coren-divulga-calendario-de-atividades-2021_10356.html);

**CONSIDERANDO** o memorando de nº 118/2021 proveniente da presidência do Coren-PB solicitando alteração de datas no calendário de atividades, em virtude do Encontro com a Comissão Técnica de Inovação e Empreendedorismo do Cofen e Encontro de Coordenadores de Fiscalização;


**CONSIDERANDO** o teor da Decisão Coren-PB nº 465, de 11 de novembro de 2021 e a deliberação na Reunião Ordinária de Plenário no dia 30 de novembro de 2021.

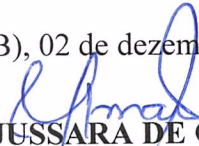
**DECIDEM:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a Decisão Coren-PB nº 465, de 11 de novembro de 2021 que altera o calendário de atividades do Coren-PB, *ad referendum* do Plenário.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura

João Pessoa (PB), 02 de dezembro de 2021.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB